



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Della

EDITAL

Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no Ramo do Urbanismo requeridas pela *Master of Science* **Inês de Castro Luís Lopes Moreira**, faz saber que:

1. Por deliberação do Conselho Científico de 14 de janeiro de 2015, homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 23 de janeiro de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doctor António Font Arellano,
Professor Catedrático,
Escuela Técnica Superior de Arquitectura da Universitat Politècnica de Catalunya;

Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho,
Professor Catedrático,
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Carla Sofia Alexandrino Morgado,
Professora Auxiliar Com Agregação,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Rafael Marques dos Santos,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. À candidata foram concedidos até 180 dias úteis para reformulação do documento provisório, de acordo com o previsto na alínea b) do número 2 do Artigo 10º do Despacho 7280/2012 de 25 de maio, que foram respeitados, tendo o júri acordado que a prova se realizará no dia 06 de abril de 2016, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega* (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Filamentos Metropolitanos. A emergência de morfologias especializadas no Território metropolitano de Lisboa*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 26 de fevereiro de 2016.

O Presidente do Júri,

Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM